



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACIEIRA
ESTADO DE SANTA CATARINA
RUA JOSÉ AUGUSTO ROYER, Nº 133, CENTRO – C.N.P.J. 95.992.020/0001-00
FONE/ FAX : (49) 3574-2000 - e-mail: bsengmacieira@gmail.com
CEP: 89.518-000
site: www.macieira.sc.gov.br/

MEMORIAL DESCRITIVO

REFORMA E AMPLIAÇÃO

POSTO DE SAÚDE KM 30

SECRETARIA DE SAÚDE

BS ENGENHERIA

ENG^a CIVIL: BRUNA CAROLINE CARVALHO

CREA/SC 180053-4

RUA MARECHAL CÂNDIDO RONDON, n°51, CENTRO.

CAÇADOR-SC

EMAIL: bsengmacieira@gmail.com



MEMORIAL DESCRITIVO:

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE KM 30.
ENDEREÇO: BAIRRO KM 30

INTRODUÇÃO

O presente memorial tem por finalidade estabelecer as informações e diretrizes técnicas sobre a obra de Reforma e Ampliação do Posto de Saúde do km 30, com 312,65 m², com valor total de R\$ 264.394,78, localizado no município de Macieira.

GENERALIDADES:

1. Na execução de todos os projetos e serviços a CONTRATADA deverá seguir as Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas — ABNT e as normas citadas no decorrer destas Especificações.
2. A execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente às indicações constantes no projeto, conforme plantas, além das prescrições contidas neste memorial, e demais documentos integrantes do contrato.
3. Em caso de dúvidas quanto à interpretação do Memorial Descritivo, Projetos, ou Detalhes, deverão ser consultados os Responsáveis técnicos ou a CONTRATANTE, nesta ordem. Em casos de divergências entre os projetos e este Memorial Descritivo prevalecerão sempre os primeiros.
4. Nenhuma alteração nos desenhos fornecidos, bem como nas especificações pode ser feita sem consulta prévia e autorização por escrito dos autores do projeto e aprovação da CONTRATANTE. A FISCALIZAÇÃO poderá impugnar qualquer trabalho feito em desacordo com os desenhos e especificações.
5. As planilhas com os serviços fornecidos pela CONTRATANTE devem obrigatoriamente ser conferidas pelo LICITANTE, antes da entrega da proposta na fase licitatória, não sendo aceitas quaisquer reclamações ou reivindicações após a obra contratada. Qualquer discrepância deverá ser resolvida com a FISCALIZAÇÃO antes da contratação.
6. A CONTRATADA assume o risco existente de perda de serviços e materiais, bem como retrabalhos necessários ao cumprimento do objeto, risco de imprecisão de quantidades e valores previstos no projeto.
7. A empresa ganhadora ficará responsável por realizar o **PROJETO ESTRUTURAL**, apresentando junto ART de projeto e execução, sendo que no orçamento terá somente uma ESTIMATIVA do estrutural, onde ela posteriormente reavaliada após a entrega das mesmas junto a Prefeitura de Macieira.
8. O canteiro deverá estar de acordo com a norma de segurança vigente NR-18.
9. Para um bom desenvolvimento do trabalho da fiscalização a contratada deverá especificar o horário em o Eng. Responsável pela obra estará na mesma. Este horário será fixado entre o Eng. Fiscal da Prefeitura Municipal e a contratada.
10. Concluída a obra a licitante deverá solicitar o TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO,



paralelamente deverá a empresa requerer junto ao INSS o respectivo CND da obra. Para a solicitação do termo de Recebimento provisório a obra deve estar totalmente limpa e sem entulhos, todas as instalações deverão estar devidamente em funcionamento. Deverá ser realizada cuidadosa verificação final das condições de funcionamento e segurança de todas as instalações de água, esgoto, aparelhos sanitários, iluminação, tomadas de energia, metais, esquadrias, etc.

11. No que se refere a segurança na utilização do imóvel nenhum dos sistemas ou componentes da edificação poderá apresentar rupturas, instabilidades, tombamentos ou quebras que possam colocar em risco a integridade física dos ocupantes ou transeuntes nas imediações do imóvel; Deformações e defeitos acima dos limites estabelecidos nas NBRs 15.575-2 a 15.575-6; Partes expostas cortantes ou perfurantes.
12. Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias da emissão do Termo Provisório a Empresa deverá solicitar o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, sendo que os serviços devem atender as especificações e as possíveis correções solicitadas na vistoria de emissão do Termo Provisório.

SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 PLACA DE OBRA

Caberá a Empreiteira a instalação da placa de aço galvanizado com adesivo, incluindo a estrutura de madeira de apoio, sarrafos, caibros, vigas e patentes na obra.

1.2 DEMOLIÇÃO

Deve-se fazer a demolição de alvenaria das paredes que estão indicadas no projeto arquitetônico, de forma manual, sem reaproveitamento.

1.3 CARGA E DESCARGA

A empresa deverá fazer a retirada do material de demolição com Carga, manobra e descarga de entulho em caminhão basculante - carga com escavadeira hidráulica e descarga livre.

1.4 ENGENHEIRO CIVIL

Durante o período da execução da obra, engenheiro civil responsável da contratada deverá acompanhar o andamento da execução.

ESTRUTURA LAJE E MURO

- *A empresa ganhadora ficará responsável por realizar **projeto executivo determinando as fundações necessárias** para suportar a carga da edificação seguindo as especificações das normas Brasileiras conforme NBR 6118, NBR 7480, NBR 6122 sendo assim **emitindo ART de responsabilidade técnica da execução da mesma**, o projeto deverá ser encaminhado via físico e digital juntamente com cópia da ART a Prefeitura Municipal de Macieira. **A não apresentação de projeto e ART implicará em pendência técnica sendo passível de retenção da medição e demais penalidades administrativas.***



• CONCRETO

- *O concreto deverá ser misturado em obra deverá e atender as especificações descritas no projeto inclusive, FCK o traço e o diâmetro do agregado graúdo.*
- *Não lançar o concreto de altura superior a 3 metros, nem jogá-lo a grande distância com pá, para evitar a separação da brita. Utilizar anteparos ou funil para altura muito elevada. Incluído na medição: lançamento, adensamento e cura.*
- *Fabricação, lançamento, cura deverá obedecer às normas vigentes como, por exemplo, a NBR 6118 – Estruturas de concreto armado.*
- *Para a cura, molhar continuamente a superfície do concreto logo após o endurecimento, durante os primeiros 7 dias.*
- *De modo geral, quando se trata de concreto convencional, os prazos para retirada das formas são os seguintes: faces laterais da forma: 3 dias; faces inferiores, mantendo-se os pontalotes bem encunhados e convenientemente espaçados: 14 dias; Nenhum conjunto de elementos estruturais pode ser concretado sem prévia autorização e verificação por parte da Fiscalização da perfeita disposição, dimensões, ligações e escoramentos das formas e armaduras correspondentes, sendo necessário também o exame da correta colocação das tubulações elétricas, hidráulicas e outras, que ficarão embutidas na massa de concreto.*

2.0 LAJE

A execução de estruturas de concreto armado, para edificação institucional térrea, fck = 25 Mpa. (Laje, 4,50x3,00x0,15) 1.

A impermeabilização da superfície da laje será com manta asfáltica, uma camada, inclusive aplicação de primer asfáltico, e=3mm.

ALVENARIA E REVESTIMENTO

3.0 SOLEIRA/ PEITORIL

As soleiras das portas deverão ser aplicadas em portas que tenha acesso à área externa utilizando granito, assentado sobre argamassa colante de cimento conforme NBR, sendo que os peitoris das janelas deverão ser feito o mesmo.



3.1 CHAPISCO

Nas alvenarias será utilizado chapisco convencional. Umedecer a base para evitar ressecamento da argamassa; com a argamassa preparada conforme especificado, aplicar com colher de pedreiro vigorosamente, formando uma camada uniforme de espessura de 3 a 5 mm. A argamassa a ser utilizada terá traço 1:3 de cimento e areia grossa. A espessura do chapisco não deverá ultrapassar 5mm. Levarão chapisco todas as alvenarias das obras, sem exceção, vigas, pilares, e demais elementos.

3.2 EMBOÇO / MASSA ÚNICA

Aplicar a argamassa com colher de pedreiro. Com régua, comprimir e alisar a camada de argamassa. Retirar o excesso. Acabamento superficial: sarrafeamento e posterior desempenho. Detalhes construtivos como juntas, frisos, quinas, cantos, peitoris, pingadeiras e reforços: realizados antes, durante ou logo após a Execução do revestimento. Será executada após pega completa das argamassas das alvenarias e chapiscos. Será utilizada massa única (reboco paulista) no traço 1:2:8. Deverão ser executadas guias (taliscas), compostas da mesma argamassa da massa única a ser feita. Todas as alvenarias internas e externas, vigas, pilares, e elementos em concreto levarão massa única.

3.3 REVESTIMENTO CERÂMICO

Para a aplicação das cerâmicas deverá ser realizado rasgos nas cerâmicas existentes, dando a aderência necessária para o recebimento das novas.

Os azulejos serão de boa qualidade e em cores claras e uniformes (PEI-5/35x35), aplicados conforme indicado em projeto arquitetônico. A aplicação se dará com emprego de argamassa de alta adesividade CIII, pré-fabricada, dentro das instruções do fabricante. Aplicar e estender a argamassa de assentamento, sobre uma base totalmente limpa, seca e curada, com o lado liso da desempenadeira formando uma camada uniforme de 3 mm a 4 mm sobre área tal que facilite a colocação das placas cerâmicas e que seja possível respeitar o tempo de abertura, de acordo com as condições atmosféricas e o tipo de argamassa utilizada. Aplicar o lado denteado da desempenadeira sobre a camada de argamassa formando sulcos. Assentar cada peça cerâmica, comprimindo manualmente ou aplicando



pequenos impactos com martelo de borracha. A espessura de juntas especificada para o tipo de cerâmica deverá ser observada podendo ser obtida empregando-se espaçadores previamente gabaritados. Após no mínimo 72 horas da aplicação das placas, aplicar a argamassa para rejuntamento com auxílio de uma desempenadeira de EVA ou borracha em movimentos contínuos de vai e vem. Limpar a área com pano umedecido.

3.4 RODAPÉ

O rodapé será cerâmico de 7cm de altura com placas tipo esmaltada extra de dimensões 0,45x0,45cm.

PINTURA, PAREDE /TETO

4.0 FUNDO SELADOR E TINTA

Deverá ser aplicado um fundo selador acrílico nas paredes sendo elas internas ou externas. Para a Pintura deverá ser utilizada tinta acrílica a base de água, acabamento com rolo/pincel, referência **tinta acrílica lavável e antibacteriana na parte interna**, na parte **externa a tinta poderá ser acrílica**, materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza, lixamento, remoção do pó e aplicação do fundo, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta acrílica, conforme especificações do fabricante, sobre superfície revestida.

OBSERVAÇÕES

O número de demãos a aplicar será aquele necessário para um bom acabamento, e nunca inferior a duas. As tintas poderão ser diluídas somente com solventes recomendados pelos fabricantes, de acordo com suas instruções. Os trabalhos de pintura em locais não convenientemente abrigados serão suspensos em tempo de chuva. As pinturas internas, poderão ser feitas somente após a instalação dos vidros. Todos os materiais bem como procedimentos devem atender as normas vigentes pertinentes. As cores para a pintura serão definidas pelo responsável da edificação que terá a liberdade para escolher qualquer cor disponível no mercado, ficando à empresa executora responsável pelo fornecimento de catálogo de tintas para escolha/aprovação.



4.1 FORRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACIEIRA
ESTADO DE SANTA CATARINA
RUA JOSÉ AUGUSTO ROYER, Nº 133, CENTRO – C.N.P.J. 95.992.020/0001-00
FONE/ FAX : (49) 3574-2000 - e-mail: bsengmacieira@gmail.com
CEP: 89.518-000
site: www.macieira.sc.gov.br/

O entarugamento deverá ser executado paralelamente ao menor vão, com madeira de boa qualidade e sem defeitos, com espaçamento máximo de 50cm. Sob os sarrafos, de madeira seca e de boa qualidade, será fixado o forro. O forro terá encaixetipo macho-fêmea. O alçapão será em PVC estruturado em madeira e deverá ser posicionado em local próximo à linha de cumeeira do telhado. O alçapão dará acesso à parte interna do telhado, possibilitando o acesso à caixa d'água e limpeza da mesma.

O forro será em régua de PVC, liso, para ambientes residenciais, devendo ser fixado de acordo com manda o fabricante, e instalado com acabamento de rodaforro.

4.2 LIXAMENTO DAS PORTAS EXISTENTES E PINTURA

As portas serão preparadas, sendo elas lixadas para o recebimento de tinta esmalte sintético acetinado, 2 demãos.

COBERTURA

5.0 CALHAS E RUFOS

Deverá seguir conforme projeto arquitetônico e apresentação em orçamento.

ESQUADRIAS

OBSERVAÇÕES

Requadro da janela: terá acabamento liso e sem imperfeições. Quando os contramarcos não forem solidarizados à estrutura, as juntas receberão aplicação adequada de vedante para evitar infiltrações de água. Todos os materiais bem como procedimentos devem atender as normas vigentes pertinentes. Todas as peças deverão ser verificadas e testadas antes da fixação, substituindo aquelas que apresentarem danos na estrutura, acabamento ou peças de manuseio. As esquadriasdeverão atender às especificações contidas na NBR 10.821-3.

6.0 JANELAS



As janelas deverão ser seguidas conforme apresentação em projeto arquitetônico. As janelas de correr terão trincos com alça para fechamento, comando e haste para as basculantes das bandeiras e trava para fechamento. Os rodízios deverão ser suficientemente fortes para o perfeito corrimento das folhas. A fixação será com perfis próprios das esquadrias.

6.1 PORTAS

As portas de correr terão trincos com alça para fechamento sendo que as que serão de vidro temperado 8mm, a fixação será com perfis próprios das esquadrias. devendo as mesmas estão todas com as fechaduras instaladas sendo que todas deverão ser testadas antes da fiscalização. As portas dos banheiros acessíveis deverão seguir o projeto arquitetônico, as mesmas estão todas com as fechaduras instaladas sendo que todas deverão ser testadas antes da fiscalização.

INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA

7.0 APARELHOS SANITÁRIOS

7.1 BANHEIROS PCDS

Deverá ser executado conforme projeto hidrossanitário, caso haja necessidade de alteração deverão ser previamente comunicados a FISCALIZAÇÃO. Será utilizado o sistema de tratamento de dejetos já existentes. Peças e aparelhos sanitários deverão atender às NBRS. O Vaso sanitário será em louça, auto sifonado, na cor branca, com caixa acoplada. Acompanhado pelos seguintes acessórios: ligação flexível de água, de borracha; parafusos apropriados para sua fixação ao piso.

O lavatório será na cor branca com coluna (sem coluna nas unidades adaptadas). Acompanhado pelos seguintes acessórios: engate flexível de 1/2" em PVC, com mangueira e terminais para entrada de água; válvula de fundo, de plástico; Sifão de borracha de saída; torneira metálica de 1/2", cromada, de sobrepor com acionamento por alavanca ou cruzeta dotada de arejador e redutor de vazão. Peças e parafusos apropriados para fixação.

O vaso sanitário sifonado convencional para PCD sem furo frontal com louça branca, incluso conjunto de ligação para bacia sanitária ajustável, devendo seguir o projeto conforme a Norma 9050.



Lavatório louça deverá ser de cor branca e suspenso, seguindo a Norma de acessibilidade Barra de apoio reta, em aço inox polido, comprimento 80 cm, fixada na parede e porta. Os toalheiros para papel toalha, papeleiro para papel higiênico e saboneteira deverão ser instalados conforme orientação do Fiscal. Também deverá ser observado no projeto Hidrossanitário a instalação de caixas de passagens com dimensões 0,40x0,40x0,40 e caixa de gordura circular em concreto, diâmetro 0,4 m e altura 0,4 m. Onde haver a necessidade deverá ser rasgado o piso para a instalação das mesmas, não podendo deixar qualquer encanamento aparente.

INSTALAÇÃO HIDRÁULICA

OBSERVAÇÕES

- *Toda tubulação de água fria deve seguir as orientações do projeto executivo, todas as peças devem ser instaladas conforme norma **NBR 5626** de instalação hidráulica, cada equipamento deve ser limpo antes da instalação e ser limpo após instalação.*
- *A instalação deverá ser ligada em rede já existente conforme projeto apresentado.*
- *Qualquer alteração deverá ser solicitada mediante aprovação do Fiscal.*

8.0 INSTALAÇÕES

As instalações serão executadas de acordo com os projetos específicos, as colunas para as tubulações correrão sempre embutidas nas alvenarias, as furações ou rasgos necessários em elementos da estrutura de concreto armado, para a passagem de tubulações, serão locados e tomados com tacos ou buchas antes da concretagem. As canalizações de coleta nunca serão inteiramente horizontais, devendo apresentar declividade mínima de 3% no sentido do escoamento. Durante a construção e até montagem dos aparelhos, as extremidades livres das canalizações serão vedadas, evitando o entupimento das mesmas. Toda a instalação será convenientemente verificada e testada pela fiscalização quanto às suas perfeitas condições técnicas de execução e funcionamento. Os testes serão feitos antes da execução dos revestimentos nas áreas por onde passarem canalizações. As cavas abertas no solo, para assentamento das canalizações, serão fechadas somente após verificação por parte da fiscalização.



CALÇADAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACIEIRA
ESTADO DE SANTA CATARINA
RUA JOSÉ AUGUSTO ROYER, Nº 133, CENTRO – C.N.P.J. 95.992.020/0001-00
FONE/ FAX : (49) 3574-2000 - e-mail: bsengmacieira@gmail.com
CEP: 89.518-000
site: www.macieira.sc.gov.br/

9.0 CALÇADAS PAVER

Os meios fios serão pré-moldados dimensões 45 cm base (15 cm base da guia + 30 cm base da sarjeta) x 22 cm altura de cimento deverão ser colocados nas laterais com espaçadores de 1cm e com rejuntamento de argamassa de cimento nas emendas. O aterramento das calçadas deverá ficar abaixo do meio-fio em 11cm, o qual será preenchido com camada de pó de pedra 5cm para construção do passeio em paver 6cm. Caso haja declive no lado externo do passeio, na frente dos imóveis, a empresa deverá realizar barreira de contenção para conter o passeio com meio fio em concreto de 20cm de altura.

Para acabamento da pavimentação com lajotas será utilizado o pó de pedra com espessura de 2,00 cm com o auxílio de vassouras, rodos e vassoirões é feita à varredura, possibilitando deste modo o melhor enchimento nos vazios entre as lajotas assentadas.

Os passeios deverá ser compactado de modo a conformar o mesmo, que após receberá uma camada de areia artificial (pó de pedra) na espessura de 5cm e calçadas com paver de concreto dormido fck=35MPA com lajotas podotátil de h=6cm, conforme demonstrado em projeto. O passeio terá compactação manual com martelo de borracha ou similar. O rejuntamento será em areia fina de maneira a travar a pavimentação.

GARAGEM

10.0 GARAGEM EXISTENTE

Tendo em vista a existência de uma garagem, deverá ser aproveitado fazendo a manutenção na mesma caso haja a necessidade, deverá ser solicitado e acordado com o Fiscal qual a necessidade de reforma da mesma.

Deverá ser executado calçada na área da garagem conforme especificações no item 9.0.

10.0 LIMPEZA DA OBRA

10.1 LIMPEZA FINAL

- *Limpeza geral de pisos, paredes, vidros, equipamentos (bancadas, louças, metais, etc.) e áreas externas.*



- *Usar para a limpeza, de modo geral, água e sabão neutro; o uso de detergentes, solventes e removedores químicos devem ser restritos e feitos de modo a não causar danos nas superfícies ou peças.*
- *Todos os respingos de tintas, argamassas, óleos, graxas e sujeiras em geral devem ser raspados e limpos.*
- *As ferragens cromadas em geral, devem ser limpas com removedor adequado e nunca com abrasivos, palhas de aço e saponáceos, e após a limpeza devem ser polidas com flanela seca.*
- *O entulho, restos de materiais, andaimes e outros equipamentos da obra devem ser totalmente removidos da obra.*
- *Atendidas as condições de execução, a obra deverá apresentar-se completamente limpa, pronta para utilização.*

Será removido todo o entulho do terreno, sendo limpos e varridos os acessos, calçadas e passeios. Todas as alvenarias, pavimentações, revestimentos, vidros, louças, metais, etc., serão limpos, lavados com cuidado, de forma a não danificarem outras partes da obra. Toda e qualquer mancha ou salpico de tinta será removida, em especial em vidros e esquadrias.

MACIEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2023.

BS ENGENHARIA
Eng^a Civil: BRUNA C CARVALHO
CREA/SC 180053-4